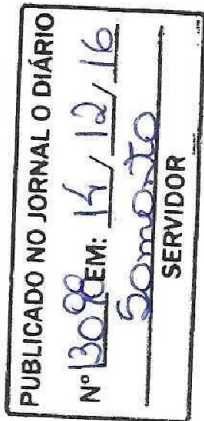


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto n.º 1970/2016

Súmula: Retifica o Decreto 993/2010, de 13/10/2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

I – Considerando a instrução do TCE/PR;

DECRETA

Art. 1.º - Fica retificado o Decreto nº 993/2010, de 13/10/2010, que concedeu aposentadoria ao servidor MANOEL FLORO PEREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no art. 40 §1º, III, “b” da Constituição Federal”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SARANDI/PR., 07 de Dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal